



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER



JUSTIFICATIVA

Marituba-Pa, 17 de junho de 2019.

Honrados cumprimentá-lo, vimos através deste, justificar que o valor proposto por esta secretaria para repasse de subvenção aos grupos folclóricos pertencentes a este município, que participarão do evento denominado ARRASTA-PÉ PAI D'ÉGUA 2019, bem como representarão o município em diversos eventos, dar-se-á, baseado em valores apresentados pelos dirigentes e organizadores dos grupos, como essencial para contribuir com os gastos realizados pelo mesmos com trajes, transporte para apresentação e estrutura aos brincantes de cada grupo, desta forma o valor proposto será de extrema necessidade para suprir os referidos gastos dos grupos.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Ataíde de Miranda
Secretário Municipal de Cultura
Esporte e Lazer

CARLOS ALBERTO ATAÍDE DE MIRANDA
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.